PORTARIA N° 223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **VIRGINIA SCHMITT,** mat. 440, para ausentar-se do serviço, de 05/11/2018 à 14/11/2018, conforme Protocolo 658/2018.

Presidente Lucena, 19 de novembro de 2018.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino